



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32-E/2018/ANCINE

PROCESSO Nº 01580.018130/2014-91

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 022/2014

Objeto: Contrato nº 022/2014 - Contratação de empresa para prestação de Serviços de Telecomunicações de dados para interconexão dos escritórios da ANCINE, ambos na cidade do Rio de Janeiro, na forma de instalação, manutenção e operação de circuito dedicado de comunicação de dados ponto-a-ponto.

Contratada: Mundivox Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.228.550/0001-01.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 022/2014, faço o presente Apostilamento, em razão do reajuste com base no índice de Serviços de Telecomunicações – IST – ANATEL de 5,4955% , apurado em agosto de 2018, para alterar a Cláusula Sétima do referido Contrato – Do Preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 3.092,30 (três mil noventa e dois reais e trinta centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

- **R\$ 618,48** (seiscentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), referente ao valor retroativo de 01/07/2018 a 30/09/2018, a que a empresa faz jus;
- **R\$ 2.473,82** (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior a este reajuste, isto é, R\$ 45.015,29 (quarenta e cinco mil, quinze reais e vinte e nove centavos) e o valor global atual do contrato, após o reajuste, que monta R\$ 47.489,11 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

Os efeitos financeiros do presente reajuste incidem a partir de 01/07/2018.

Fabrcio Duarte Tanure
Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Duarte Tanure, Secretário de Gestão Interna**, em 16/10/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1016465** e o código CRC **A44BB9C1**.

Referência: Processo nº 01580.018130/2014-91

SEI nº 1016465